

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 143/2023 .....	
DECRETO Nº 144/2023 .....	



**DECRETO Nº 143/2023**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 143 de 09 de novembro de 2023

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Esplanada/BA, Biênio 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Esplanada - BA, constituído de vinte e quatro membros, entre titulares e suplentes para o Biênio 2023/2025.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Esplanada - Bahia, será instituído pelas seguintes representações.

**I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: Vera Lúcia de Jesus dos Santos  
Suplente: Estefânia Maciel dos Santos
- **Secretaria Municipal de Administração**  
Titular: Isla Mirela Matos Severo  
Suplente: Heber Amaro dos Santos
- **Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Rosilene Conceição Santos  
Suplente: José Leandro Conceição dos Santos
- **Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Fernanda Santos de Argolo  
Suplente: Rita de Cássia de Jesus de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71

Titular: João Pedro Matos dos Santos

Suplente: Rafael Reis Castilho

- **Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Ana Clara Mendes de Carvalho

Suplente: Moacir dos Santos Martins

## II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

### SEGMENTO DE ENTIDADES OU REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS:

- **Usuários do SUAS**

Titular: Anaildes de Jesus Souza

Suplente: Maria do Carmo dos Santos Argolo

- **Usuários do SUAS**

Titular: Antônio Carlos Alves da Silva

Suplente: Marilace dos Santos da Anunciação

### SEGMENTO DE ENTIDADES OU REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS:

- **Trabalhadores do SUAS:**

Titular: Jaqueline Santos Andrade

Suplente: Edileuza Rodrigues de Santana

- **Trabalhadores do SUAS**

Titular: Silmara Abade de Oliveira Rios

Suplente: Elizabete Bispo dos Santos

### SEGMENTO DE ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- **Igreja Evangélica Assembleia de Deus**

Titular: Maria Sônia Xavier Rodrigues

Suplente: Carine da Silva Santos

- **Instituto Morιά**

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71

Titular: Ruth Maria dos Santos

Nascimento

Suplente: Cleide do Carmo Bandeira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Esplanada – BA, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



**DECRETO Nº 144/2023**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 144 de 09 de novembro de 2023

Dispõe sobre a Deliberação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Esplanada/BA, Biênio 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei 95, Art. 20 no inciso 4º do Município, bem como de acordo com a Lei Municipal 951/2021 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2023/2025:

***Jaqueline Santos Andrade – Presidente***  
***(Representante dos Trabalhadores dos SUAS – Sociedade Civil)***

***Vera Lúcia de Jesus dos Santos- Vice Presidente***  
***(Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Poder Público)***

***Amanda Silva do Monte – Secretária Executiva***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Esplanada – BA, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500